



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 262/2025

Deferindo o pedido de renovação de Licença sem Vencimento a Alfredo Andrade Rosário de Pina, Agente Prisional Nível II, do Quadro de Pessoal da Direção Geral dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social do Ministério da Justiça. 4

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 18/2026

Aposentando Agostinho Mendes Tavares, ex-Trabalhador - Jornaleiro, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 5

Extrato do Despacho n.º 19/2026

Aposentando Joana Gomes Pinto Cabral, Ajudante de Serviços Gerais, Refº.1, Esc. A, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia. 6

Extrato do Despacho n.º 20/2026

Aposentando Alexandre Dias Monteiro, Técnico Séniior, do Quadro de Pessoal do Ministério da Indústria, Comércio e Energia. 8

Extrato do Despacho n.º 21/2026

Aposentando Teresa de Jesus Vieira da Rosa Garcia, ex-Auxiliar de Contabilidade, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna. 9

Extrato do Despacho n.º 22/2026

Aposentando Alfred Moreno, Assistente Graduado Refº. 2, Esc. E, do Quadro de Pessoal da Universidade de Cabo Verde. 10

Extrato do Despacho n.º 23/2026

Aposentando Maria de Fátima Lopes, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação. 11

Extrato do Despacho n.º 24/2026

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Virginia Filomena Alves Silva Monteiro de Pina, herdeira hábil de Raúl de Pina. 12

PARTE G

MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTO ANTÃO

Câmara Municipal

Despacho n.º 1/2026

Contratado em regime de avença, Alexandre Monteiro Alves, Advogado, para prestar serviço de Assessoria Jurídica ao Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal Ribeira Grande. 13

MUNICÍPIO DA BOA VISTA

Assembleia Municipal

Deliberação n.º 14/AMBV/2025

Aprovando a Constituição e Eleição da Comissão de Toponímia do Concelho da Boa Vista. 14

Deliberação N.º 15/AMBV/2025

Autorizando a Câmara Municipal da Boa Vista a Adquirir um Imóvel para Albergar os Serviços Municipais dos Bombeiros. 16

Deliberação N.º 16/AMBV/2025

Autorizando a Câmara Municipal a adquirir um conjunto de 4 (Quatro) Apartamentos localizados na Vila do Rabil – Ilha da Boa Vista. 18

Deliberação n.º 17/AMBV/2025

Autorizando para Abertura de Concurso de Recrutamento e Seleção para Ingresso na Polícia Municipal da Boa Vista. 20

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO

Câmara Municipal

Extrato da Deliberação n.º 1/2026

Concedendo Licença sem Vencimento de longa duração a Zuleica Ireneia Miranda Andrade, Técnico, Nível I, em regime de Quadro de Pessoal Câmara Municipal de Santa Catarina. 22

Extrato da Deliberação n.º 2/2026

Concedendo Licença sem Vencimento de Odair Monteiro Fernandes Fortes, Apoio Operacional, Nível I, em regime de contrato de trabalho na Câmara Municipal de Santa Catarina. 23

Extrato da Deliberação n.º 3/2026

Prorrogando Licença sem Vencimento de Marcos Paulo Miranda Vieira, Apoio Operacional, Nível IV, em regime de contrato de trabalho na Câmara Municipal de Santa Catarina. 24

MUNICÍPIO DOS MOSTEIROS

Assembleia Municipal

Deliberação n.º 2/AMM/2025

Fixando a gratificação do secretário da Assembleia Municipal dos Mosteiros. 25

Deliberação n.º 3/AMM/2025

Autorizando adesão da Câmara Municipal Mosteiros ao pacto dos autarcas subsaariana. 26

Deliberação n.º 4/AMM/2025

Aprovando o plano municipal de ação climática. 27

Deliberação n.º 5/AMM/2025

Aprovando a proposta do preço para venda de lotes na localidade de Relva. 28

Deliberação n.º 7/AMM/2025

Aprovando a proposta de atualização do novo Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Mosteiros. 29

MUNICÍPIO DA BRAVA

Câmara Municipal

Despacho N.º 17/VIII/2025

Dando por fim a Comissão de Serviço de Belisa Patrícia Fernandes da Silva, exercendo as funções de Diretor de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal da Brava. 31

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 5/2026

Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessação de função e nomeação de membro de órgão social da sociedade comercial anónima denominada: "APEX CONSTRUCTION, S.A".

32

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 6/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de nomeação do gerente e alteração da forma de obrigar da sociedade comercial denominada: "DINO CAR SHARING, LDA".

33

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 7/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de alteração de firma e mudança de sede social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada: "CAZZAL FITNESS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA".

34

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 8/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessão, divisão e unificação de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada: "ALCIDES CONSTRÓI, LDA".

35

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 9/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessão, divisão e unificação de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada: "REPE, REPRESENTAÇÕES E ACESSÓRIA, LDA".

37

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 10/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade unipessoal, S.A denominada: ÁGUA DE SANTO ANTÃO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, S.A".

39

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 11/2026

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial por quota denominada: "IMORABEZA IMOBILIÁRIA, LDA".

40

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 262/2025

Sumário: Deferindo o pedido de renovação de Licença sem Vencimento a Alfredo Andrade Rosário de Pina, Agente Prisional Nível II, do Quadro de Pessoal da Direção Geral dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social do Ministério da Justiça.

Extrato do Despacho de S. Excia. a Ministra da Justiça

De 29 de dezembro de 2025

Nos termos do número 1 do artigo 48º, conjugado com o número 1 do artigo 49º, do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de julho, é deferido o pedido de renovação de licença sem vencimento pelo período de 1 (um) ano formulado por Alfredo Andrade Rosário de Pina, Agente Prisional Nível II, do quadro da Direção Geral dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social do Ministério da Justiça, com efeito a partir do dia 01 de novembro de 2025.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 7 de janeiro de 2026. — A Diretora de Serviço P/S, *Neiva Lopes*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 18/2026

Sumário: Aposentando Agostinho Mendes Tavares, ex-Trabalhador - Jornaleiro, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 12 de dezembro de 2025

Agostinho Mendes Tavares, ex-Trabalhador - Jornaleiro do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 13 anos e 2 mês(es) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de outubro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 2 mês(es).

O montante em dívida no valor de 180 120,00 (cento e oitenta mil cento e vinte escudos), poderá ser amortizado em 160 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 086,00 CVE e as restantes de 1 126,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 31 de dezembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de janeiro de 2026. — O Diretor SSS, António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 19/2026

Sumário: Aposentando Joana Gomes Pinto Cabral, Ajudante de Serviços Gerais, Ref^a.1, Esc. A, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 12 de dezembro de 2025

Joana Gomes Pinto Cabral, Ajudante de Serviços Gerais, Ref^a.1, Esc. A do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal da Praia, aposentado(a), nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 258 912,00 (duzentos e cinquenta e oito mil novecentos e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado: 30 456 ECV

Por despacho de 28 de junho de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 7 mês(es) e 8 dia(s).

O montante em dívida no valor de 50 834,00 (cinquenta mil oitocentos e trinta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 802,00 CVE e as restantes de 848,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Geral da C. M. da Praia:.....228 456 ECV

Por despacho de 12 de novembro de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos.

O montante em dívida no valor de 262 800,00 (duzentos e sessenta e dois mil e oitocentos escudos), poderá ser amortizado em 280 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 098,00 CVE e as restantes de 938,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.14.53 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 31 de dezembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de janeiro de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 20/2026

Sumário: Aposentando Alexandre Dias Monteiro, Técnico Sénior, do Quadro de Pessoal do Ministério da Indústria, Comércio e Energia.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 5 de dezembro de 2025

Alexandre Dias Monteiro, Técnico Sénior, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Indústria, Comércio e Energia, exercendo em comissão de serviço as funções de Ministro da Indústria, Comércio e Energia, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 9º do Decreto-Lei n.º 1/2013 de 4 de janeiro, com direito à pensão provisória anual de 2 513 664,00 (dois milhões quinhentos e treze mil seiscentos e sessenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de janeiro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de janeiro de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 21/2026

Sumário: Aposentando Teresa de Jesus Vieira da Rosa Garcia, ex-Auxiliar de Contabilidade, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 12 de dezembro de 2025

Teresa de Jesus Vieira da Rosa Garcia, ex-Auxiliar de Contabilidade do quadro de pessoal do(a) Ministério da Administração Interna, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 1/2013 de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de providência social e as pensões de aposentação social da Administração Pública, com direito à pensão provisória anual de 197 280,00 (cento e noventa e sete mil duzentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 25 anos e 2 mês(es) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de outubro de 2007 do Diretor(a) da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 2 mês(es).

O montante em dívida no valor de 269 816,00 (duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e dezasseis escudos), poderá ser amortizado em 210 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 251,00 CVE e as restantes de 1 285,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 31 de dezembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de janeiro de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 22/2026

Sumário: Aposentando Alfred Moreno, Assistente Graduado Refº. 2, Esc. E, do Quadro de Pessoal da Universidade de Cabo Verde.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 26 de novembro de 2025

Alfred Moreno, Assistente Graduado Refº. 2, Esc. E, do quadro de pessoal do(a) UNICV - Universidade de Cabo Verde, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 2 000 640,00 (dois milhões seiscentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 05 de novembro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 9 mês(es) e 2 dia(s).

O montante em dívida no valor de 508 275,00 (quinhentos e oito mil duzentos e setenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 51 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 8 125,00 CVE e as restantes de 10 003,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de dezembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de janeiro de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 23/2026

Sumário: Aposentando Maria de Fátima Lopes, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 12 de dezembro de 2025

Maria de Fátima Lopes, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal do(a) Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação, aposentado(a), nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 300 000,00 (trezentos mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de junho de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 4 mês(es) e 29 dia(s).

O montante em dívida no valor de 224 542,00 (duzentos e vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 197 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 102,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de dezembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de janeiro de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 24/2026

Sumário: Fixando pensão de sobrevivência a favor de Virginia Filomena Alves Silva Monteiro de Pina, herdeira hábil de Raúl de Pina.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 2 de dezembro de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 320 640\$00 (trezentos e vinte mil, seiscentos e quarenta escudos).a favor da viúva Virginia Filomena Alves Silva Monteiro de Pina herdeiro hábil de Raúl de Pina falecido no dia 25 de outubro de 2025.

Viúva:

Virginia Filomena Alves Silva Monteiro de Pina 320 640\$00

A presente proposta produz efeitos a partir de 25 de outubro de 2025 de acordo com o artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de dezembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de janeiro de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTO ANTÃO

Câmara Municipal

Despacho n.º 1/2026

Sumário: Contratado em regime de avença, Alexandre Monteiro Alves, Advogado, para prestar serviço de Assessoria Jurídica ao Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal Ribeira Grande.

De 1 de janeiro de 2026

Alexandre Monteiro Alves, Advogado, inscrito na Ordem dos Advogados de Cabo Verde, Cédula n.º 362/16, com residência profissional na Cidade de Ribeira Grande, contratado em regime de avença, nos termos do n.º 1, alínea b) do art.º 87º da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de Março, para prestar serviço de assessoria jurídica ao Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal Ribeira Grande, com efeitos a partir da data da sua publicação no Boletim Oficial.

Os encargos resultantes da despesa têm cabimento na dotação inscrita no código 02.01.01.01.04 – Pessoal em regime de avença, do Orçamento Municipal vigente.

Paços do Concelho na Cidade da Ponta do Sol, aos 02 de janeiro de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal, *Armindo João da Luz*.

MUNICÍPIO DA BOA VISTA

Assembleia Municipal

Deliberação n.º 14/AMBV/2025

Sumário: Aprovando a Constituição e Eleição da Comissão de Toponímia do Concelho da Boa Vista.

De 11 de dezembro de 2025

A Assembleia Municipal da Boa Vista, reunida na sua III Sessão Ordinária, no dia 11 de Dezembro de 2025, convocada nos termos do artigo 77º da Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho (Estatuto dos Municípios) e nos termos do artigo 28º do Regimento da Assembleia Municipal da Boa Vista, e em conformidade com o previsto nos artigos 6.º e 7.º do Regulamento Municipal de Toponímia (Regulamento n.º 03/AMBV/2013, publicado no Boletim Oficial n.º 53 de 25 de outubro de 2013), sob proposta da Câmara Municipal aprovada na sua reunião ordinária de 28 de outubro de 2025;

Considerando que:

1. A toponímia representa um elemento cultural de elevada importância, refletindo factos, costumes e eventos locais que traduzem a memória e a identidade das populações;
2. Existe a necessidade premente de gerir de forma otimizada o crescimento e o desenvolvimento socioeconómico e cultural do território concelhio, estabelecendo critérios rigorosos para a atribuição de designações toponímicas;
3. O Regulamento Municipal vigente prevê a criação da Comissão Municipal de Toponímia (CMT) como órgão consultivo e de apoio técnico nestas matérias;

DELIBERA:

Artigo 1.º

(Aprovação)

É aprovada a composição da Comissão Municipal de Toponímia (CMT) do Concelho da Boa Vista, órgão com as competências definidas no Artigo 6.º do Regulamento Municipal de Toponímia.

Artigo 2.º

(Composição)

A Comissão Municipal de Toponímia passa a ter a seguinte composição:

- a) Cláudio Filipe Barros Mendonça;

- b) Mariza Lima Oliveira;
- c) Jessica Almeida e Carmen Rodrigues;
- d) Celso Neves (em representação dos Correios de Cabo Verde);
- e) Isaurinda Almeida (em representação dos Delegados Municipais);
- f) Herculano Cruz, Severo Lima, Eutrópio Lima da Cruz e José Carlos Mosso (Personalidades idóneas designadas pelo Presidente da Câmara Municipal).

Artigo 4.º

(Entrada em vigor)

A presente Deliberação entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Boletim Oficial.

A presente Comissão Municipal de Toponímia da Boa Vista foi Aprovada, por Unanimidade com 17 (dezassete) Votos a Favor, sendo 12 (doze) votos da bancada do Partido Africano da Independência de Cabo Verde-PAICV e 5 (cinco) votos da bancada do Movimento Para Democracia – MPD, 0 (zero) votos contra e 0 (zero) Abstenções.

Cidade de Sal-Rei, aos 11 de dezembro de 2025. — A Presidente, *Marizia Rosângela Brito Lima Oliveira*.

MUNICÍPIO DA BOA VISTA

Assembleia Municipal

Deliberação N.º 15/AMBV/2025

Sumário: Autorizando a Câmara Municipal da Boa Vista a Adquirir um Imóvel para Albergar os Serviços Municipais dos Bombeiros.

De 11 de dezembro de 2025

Considerando que os serviços dos Bombeiros Municipais da Boa Vista se encontram instalados desde 2010 em instalações exíguas no Centro de Proteção Civil, cuja limitação de espaço compromete a eficiência, a operacionalidade e a dignidade das condições de trabalho destes profissionais;

Considerando a necessidade estratégica de dotar o Município de um Quartel de Bombeiros moderno e de uma Oficina Central de Manutenção da Frota Autárquica, garantindo uma ilha mais segura e preparada para emergências;

A Assembleia Municipal da Boa Vista, reunida na sua III Sessão Ordinária, no dia 11 de dezembro de 2025, convocada nos termos do artigo 77º da Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho (Estatuto dos Municípios) e nos termos do artigo 28º do Regimento da Assembleia Municipal da Boa Vista, e ao abrigo do disposto da alínea h) do nº 2 do artigo 81º da Lei nº 134/IV/95, de 03 de julho que aprova o Estatuto dos Municípios, e sob proposta da Câmara Municipal constante da Deliberação n.º 56/2025 de 28 de outubro;

DELIBERA:

Artigo 1.º

(Objeto)

É autorizada a aquisição, pelo Município da Boa Vista, da imóvel propriedade do Banco Comercial do Atlântico (BCA), sito na Zona Industrial, cidade de Sal Rei, Freguesia de Santa Isabel, com o Número de Identificação Predial (NIP) 3500256240000, destinado à instalação do Quartel dos Bombeiros Municipais, Serviços de Proteção Civil e Oficina Central de Manutenção.

Artigo 2.º

(Caracterização do Imóvel)

O imóvel referido no artigo anterior possui uma área total de 2.500 m², composto por quatro pisos (cave, rés-do-chão, 1.º e 2.º andares). O rés-do-chão distribuído com um stand de automóveis, instalação sanitária, oficina, um escritório e uma estação de lavagem. O 1º andar com uma sala de contabilidade/recursos humanos, três escritórios, um refeitório, um armazém, caixa de escada e

rampa de acesso. O 2º andar com quatro escritórios, três salas de reuniões/multiusos, três instalações sanitários e um pátio.

Artigo 3.º

(Valor e Encargos)

O preço ajustado para a aquisição é de 50.000.000\$00 (cinquenta milhões de escudos).

Artigo 4.º

(Execução)

Fica a Câmara Municipal da Boa Vista autorizada a praticar todos os atos necessários à formalização da respetiva escritura pública de compra e venda e consequente registo predial a favor do Município.

A presente deliberação foi aprovada, com 12 (doze) votos a favor da bancada do Partido Africano da Independência de Cabo Verde-PAICV, 0 (zero) votos contra e 5 (cinco) Abstenções da bancada do Movimento Para Democracia – MPD.

Cidade de Sal-Rei, aos 11 de dezembro de 2025. — A Presidente, *Marízia Rosângela Brito Lima Oliveira*.

MUNICÍPIO DA BOA VISTA

Assembleia Municipal

Deliberação N.º 16/AMBV/2025

Sumário: Autorizando a Câmara Municipal a adquirir um conjunto de 4 (Quatro) Apartamentos localizados na Vila do Rabil – Ilha da Boa Vista.

De 11 de dezembro de 2025

Considerando o compromisso assumido pelo Município da Boa Vista no que concerne ao realojamento de famílias que vivem em condições de precariedade habitacional, constituindo a habitação um imperativo social e um dever prioritário da autarquia;

Considerando a oportunidade de aquisição de ativos imobiliários ao Banco Interatlântico, que permitem uma resposta habitacional célere, robusta e de qualidade no Bairro Boaventura, Vila do Rabil;

A Assembleia Municipal da Boa Vista, reunida na sua III Sessão Ordinária, no dia 11 de Dezembro de 2025, convocada nos termos do artigo 77º da Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho (Estatuto dos Municípios) e nos termos do artigo 28º do Regimento da Assembleia Municipal da Boa Vista, e ao abrigo do disposto da alínea h) do n.º 2 do artigo 81º da Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho que aprova o Estatuto dos Municípios, e sob proposta da Câmara Municipal constante da Deliberação n.º 67/2025, de 18 de novembro;;

DELIBERA:

Artigo 1.º

(Objeto)

É autorizada a aquisição, pelo Município da Boa Vista, de um conjunto de 4 (quatro) apartamentos integrados num edifício habitacional situado no Bairro Boaventura, Vila do Rabil, com a área bruta total de 300 m², composto pelas seguintes frações:

- a) 2 (dois) apartamentos de tipologia T1, com área de 63 m² cada, compostos por sala comum/cozinha, um quarto, instalação sanitária, circulação e arrumo;
- b) 2 (dois) apartamentos de tipologia T2, com área de 87 m² cada, compostos por sala comum/cozinha, dois quartos, instalação sanitária e quintal.

Artigo 2.º

(Finalidade)

Os imóveis objeto da presente deliberação destinam-se exclusivamente ao programa municipal de realojamento de famílias em situação de vulnerabilidade, visando a erradicação de habitação precária no concelho.

Artigo 3.º

(Valor e Cabimento Orçamental)

O valor total da aquisição é de 7.000.000\$00 (sete milhões de escudos), com cobertura financeira assegurada pelo Orçamento Municipal de 2025, na rubrica destinada à aquisição e construção de moradias e imóveis.

A presente deliberação foi aprovada, por Unanimidade com 17 (dezassete) Votos a Favor, sendo 12 (doze) votos da bancada do Partido Africano da Independência de Cabo Verde-PAICV e 5 (cinco) votos da bancada do Movimento Para Democracia – MPD, 0 (zero) votos contra e 0 (zero) Abstenções.

Cidade de Sal-Rei, aos 11 de dezembro de 2025. — A Presidente, *Marízia Rosângela Brito Lima Oliveira*.

MUNICÍPIO DA BOA VISTA

Assembleia Municipal

Deliberação n.º 17/AMBV/2025

Sumário: Autorizando para Abertura de Concurso de Recrutamento e Seleção para Ingresso na Polícia Municipal da Boa Vista.

De 11 de dezembro de 2025

Considerando que a Assembleia Municipal da Boa Vista, através da Deliberação n.º 07/AMBV/2025, de 12 de maio, publicada no Boletim Oficial n.º 149, II Série, de 11 de agosto de 2025, criou a Polícia Municipal da Boa Vista e aprovou o respetivo regulamento;

A Assembleia Municipal da Boa Vista, reunida na sua III Sessão Ordinária, no dia 11 de dezembro de 2025, convocada nos termos do artigo 77º da Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho (Estatuto dos Municípios) e nos termos do artigo 28º do Regimento da Assembleia Municipal da Boa Vista, e nos termos do n.º 1 do artigo 47º da Lei n.º 13/IX/2017, de 4 de julho, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na Deliberação n.º 57/2025, de 28 de outubro;

DELIBERA:

Artigo 1.º

(Autorização)

É autorizada a abertura de concurso público de recrutamento e seleção para o ingresso na Polícia Municipal da Boa Vista.

Artigo 2.º

(Vagas e Categoria)

O concurso referido no artigo anterior visa o preenchimento de 16 (dezasseis) vagas, todas destinadas à categoria de Agente de 2.ª Classe da Polícia Municipal da Boa Vista.

Artigo 3.º

(Procedimento)

Compete à Câmara Municipal da Boa Vista a definição do júri, dos métodos de seleção e a publicação do respetivo edital de abertura, em estrita observância do Regulamento da Polícia Municipal e da legislação em vigor sobre o recrutamento na Administração Pública.

A presente deliberação foi aprovada, com 12 (doze) votos a favor da bancada do Partido Africano da Independência de Cabo Verde-PAICV, 0 (zero) votos contra e 5 (cinco) Abstenções da bancada do Movimento Para Democracia – MPD.

Cidade de Sal-Rei, aos 11 de dezembro de 2025. — A Presidente, *Marízia Rosângela Brito Lima Oliveira*.

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO

Câmara Municipal

Extrato da Deliberação n.º 1/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento de longa duração a Zuleica Ireneia Miranda Andrade, Técnico, Nível I, em regime de Quadro de Pessoal Câmara Municipal de Santa Catarina.

Extrato da Deliberação da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago

De 15 de julho de 2025

Zuleica Ireneia Miranda Andrade, Técnico, Nível I, em regime de quadro de pessoal Câmara Municipal de Santa Catarina, concedido licença sem vencimento de longa duração, nos termos do disposto no artigo 50º, do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeito a partir do dia 04 de agosto de 2025.

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 31 de dezembro de 2025. — A Diretora de Recursos Humanos, *Nereida Leliane da Silva Robalo*.

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO
Câmara Municipal

Extrato da Deliberação n.º 2/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento de Odair Monteiro Fernandes Fortes, Apoio Operacional, Nível I, em regime de contrato de trabalho na Câmara Municipal de Santa Catarina.

Extrato da Deliberação da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago

De 09 de dezembro de 2025

Odair Monteiro Fernandes Fortes, Apoio Operacional, Nível I, em regime de contrato de trabalho na Câmara Municipal de Santa Catarina, concedido licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos do disposto no artigo 192º, do Decreto-Lei n.º 5/2007, de 16 de outubro, com efeito a partir do dia 03 de dezembro de 2025.

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 13 de dezembro de 2025. — A Diretora de Recursos Humanos, *Nereida Leliane da Silva Robalo*.

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO

Câmara Municipal

Extrato da Deliberação n.º 3/2026

Sumário: Prorrogando Licença sem Vencimento de Marcos Paulo Miranda Vieira, Apoio Operacional, Nível IV, em regime de contrato de trabalho na Câmara Municipal de Santa Catarina.

Extrato da Deliberação da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago

De 09 de dezembro de 2025

Marcos Paulo Miranda Vieira, Apoio Operacional, Nível IV, em regime de contrato de trabalho na Câmara Municipal de Santa Catarina, concedido a prorrogação de licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos do disposto no artigo 192º, do Decreto-Lei n.º 5/2007, de 16 de outubro, com efeito a partir do dia 01 de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 31 de dezembro de 2025. — A Diretora de Recursos Humanos, *Nereida Leliane da Silva Robalo*.

MUNICÍPIO DOS MOSTEIROS

Assembleia Municipal

Deliberação n.º 2/AMM/2025

Sumário: Fixando a gratificação do secretário da Assembleia Municipal dos Mosteiros.

A Assembleia Municipal dos Mosteiros, na sua segunda sessão ordinária, da oitava legislatura autárquica, realizada nos dias 27 e 28 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), no Salão Nobre da Câmara Municipal, na cidade de Igreja, analisou e apreciou, a proposta de atribuição de uma gratificação mensal, ao secretário da mesa da assembleia municipal, o valor correspondente a 35% do salário do Presidente da Câmara Municipal.

O referido instrumento foi apreciado e aprovado com oito (8) votos a favor dos deputados da bancada do PAICV e cinco (5) votos contra dos deputados da bancada do MPD e Zero (0) abstenção.

A Mesa da Assembleia Municipal, Cidade de Igreja, aos 28 de fevereiro de 2025. — O Presidente, *Lúcio Miranda Fernandes*.

MUNICÍPIO DOS MOSTEIROS

Assembleia Municipal

Deliberação n.º 3/AMM/2025

Sumário: Autorizando adesão da Câmara Municipal Mosteiros ao pacto dos autarcas subsaariana.

A Assembleia Municipal dos Mosteiros, na sua segunda sessão ordinária, da oitava legislatura autárquica, realizada nos dias 27 e 28 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), no Salão Nobre da Câmara Municipal, na cidade de Igreja, analisou e apreciou, a proposta apresentada pela municipal Câmara Municipal, que autoriza a adesão da Câmara Municipal dos Mosteiros ao pacto dos autarcas subsaariana.

O referido instrumento foi apreciado e aprovado por unanimidade dos deputados na sessão, treze (13) votos a favor, sendo oito (8) votos dos deputados da bancada do PAICV e cinco (5) votos dos deputados do MPD.

A Mesa da Assembleia Municipal, Cidade de Igreja, aos 28 de fevereiro de 2025. — O Presidente, *Lúcio Miranda Fernandes*.

MUNICÍPIO DOS MOSTEIROS

Assembleia Municipal

Deliberação n.º 4/AMM/2025

Sumário: Aprovando o plano municipal de ação climática.

A Assembleia Municipal dos Mosteiros, na sua segunda sessão ordinária, da oitava legislatura autárquica, realizada nos dias 27 e 28 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), no Salão Nobre da Câmara Municipal, na cidade de Igreja, analisou e apreciou, a proposta do plano municipal da ação climática, apresentada pela Câmara Municipal.

O referido instrumento foi apreciado e aprovado com oito (8) votos a favor dos deputados da bancada do PAICV e cinco (5) votos contra dos deputados da bancada do MPD e Zero (0) abstenção.

A Mesa da Assembleia Municipal, Cidade de Igreja, aos 28 de fevereiro de 2025. — O Presidente, *Lúcio Miranda Fernandes*.

MUNICÍPIO DOS MOSTEIROS

Assembleia Municipal

Deliberação n.º 5/AMM/2025

Sumário: Aprovando a proposta do preço para venda de lotes na localidade de Relva.

A Assembleia Municipal dos Mosteiros, na sua segunda sessão ordinária, da oitava legislatura autárquica, realizada nos dias 27 e 28 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), no Salão Nobre da Câmara Municipal, na cidade de Igreja, analisou e apreciou, a proposta do preço para venda de lotes na localidade de Relvas, apresentada pela Câmara Municipal.

O referido instrumento foi apreciado e aprovado com oito (8) votos a favor dos deputados da bancada do PAICV e cinco (5) votos contra dos deputados da bancada do MPD e Zero (0) abstenção.

A Mesa da Assembleia Municipal, Cidade de Igreja, aos 28 de fevereiro de 2025. — O Presidente, *Lúcio Miranda Fernandes*.

MUNICÍPIO DOS MOSTEIROS

Assembleia Municipal

Deliberação n.º 7/AMM/2025

Sumário: Aprovando a proposta de atualização do novo Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Mosteiros.

A Assembleia Municipal dos Mosteiros, na sua segunda sessão ordinária, da oitava legislatura autárquica, realizada nos dias 27 e 28 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), no Salão Nobre da Câmara Municipal, na cidade de Igreja, analisou e, a proposta da deliberação de atualização do quadro de pessoal da Câmara Municipal.

O referido instrumento foi apreciado e aprovado com oito (8) votos a favor dos deputados da bancada do PAICV, zero (0) votos contra e cinco (5) votos abstenção dos deputados da bancada do MPD.

CATEGORIAS	NÍVEL	EXISTENTE	AUMENTO	TOTAL
GABINETE PRESIDENTE		5	0	5
CONDUTOR	NÍVEL I	1	0	1
SECRETÁRIA	NÍVEL I	1	0	1
ASSESSORES	NÍVEL III	2	0	2
DIRETOR GABINETE	NÍVEL III	1	0	1
SECRETÁRIO MUNICIPAL	NÍVEL III	1	0	1
DIRETOR DEPARTAMENTO	NÍVEL III	5	3	8
APOIO OPERACIONAL		70	65	135
	NÍVEL I	45	60	105
	NÍVEL II	10	5	15
	NÍVEL III	7	0	7
	NÍVEL IV	4	0	4
	NÍVEL V	4	0	4

ASSISTENTE TÉCNICO		12	2	14
	NÍVEL I	7	1	8
	NÍVEL II	2	0	2
	NÍVEL III	2	0	2
	NÍVEL IV	0	0	0
	NÍVEL V	0	0	0
	NÍVEL VI	0	0	0
	NÍVEL VII	1	0	1
	NÍVEL VIII	0	1	1
TÉCNICO		8	6	14
	NÍVEL I	8	6	14
	NÍVEL II	0	0	0
	NÍVEL III	0	0	0
TÉCNICO SÉNIOR	NÍVEL III	0	1	1
TOTAL		101	77	178

Cidade de Igreja, aos 28 de fevereiro de 2025. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Lúcio Miranda Fernandes*.

MUNICÍPIO DA BRAVA

Câmara Municipal

Despacho N.º 17/VIII/2025

Sumário: Dando por fim a Comissão de Serviço de Belisa Patrícia Fernandes da Silva, exercendo as funções de Diretor de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal da Brava.

Ao abrigo do disposto no artigo 59.º, alínea a) da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março que estabelece o regime jurídico do emprego público, conjugado com o disposto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro que aprova o Estatuto do Pessoal do Quadro Especial da Administração Pública e, no uso da faculdade conferida pelo artigo 108.º da Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho que aprova o Estatuto dos Municípios, determina-se:

- O fim da comissão de serviço a pedido da Sra. Belisa Patrícia Fernandes da Silva, como Diretora do Gabinete do Presidente, no âmbito do Quadro Especial da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2025.

A presente decisão fundamenta-se na cessação regular da comissão de serviço, a pedido da interessada, nos termos legais, e será comunicada à esta e aos serviços competentes, para os devidos efeitos administrativos.

Paços do Concelho da Brava, aos 31 de agosto de 2025. — O Presidente, *Amândio Semedo Brito*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 5/2026

Sumário: Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessação de função e nomeação de membro de órgão social da sociedade comercial anónima denominada: “APEX CONSTRUCTION, S.A”.

Extrato

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo se encontram exarados os registos de cessação de função e nomeação de membro de órgão social da sociedade comercial anónima denominada “APEX CONSTRUCTION, SA”, matriculada sob o número 253658438/1020070619, nos termos seguintes:

CONCELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Cessação de funções: Hegel Lubrano Teixeira Napoleão Fernandes.

Causa: Destituição.

NOMEAÇÃO:

Administrador Executivo: Lamine Alexander Fortes de Pina, NIF -109323211.

Conservatória do Registo Comercial da Praia, aos 2 de dezembro de 2025. — O Conservador P/S,
Victor Manuel Furtado da Veiga.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 6/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de nomeação do gerente e alteração da forma de obrigar da sociedade comercial denominada: "DINO CAR SHARING, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de nomeação do gerente e alteração da forma de obrigar da sociedade comercial denominada DINO CAR SHARING, LDA", matriculada sob o número 200489135/9120241202.

NOMEAÇÃO DE ÓRGÃOS SOCIAIS:

Gerente - Nereida Baptista Lob, NIF- 175352305

ARTIGO ALTERADO: 5.º

FORMA DE OBRIGAR: Para obrigar a sociedade é suficiente a assinatura de um gerente.

Conservatória dos Registos Comercial da Praia, aos 10 de outubro de 2025. — O Conservador P/S, *Victor Manuel Furtado da Veiga*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 7/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de alteração de firma e mudança de sede social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada: "CAZZAL FITNESS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de alteração de firma e mudança de sede social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada CAZZAL FITNESS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, matriculada sob o número 280489404/4513020190403.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º e 2.º.

FIRMA: MASSIMU FITNESS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.

SEDE: Cidadela, Cidade da Praia.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 13 de dezembro de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 8/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registo de cessão, divisão e unificação de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada: "ALCIDES CONSTRÓI, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registo de cessão, divisão e unificação de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada ALCIDES CONSTRÓI, LDA, matriculada sob o número 288672607/3242820161221.

1 - CESSÃO E UNIFICAÇÃO DE QUOTAS:

CEDENTES: a) - Nome: José Licínio Mendes Correia - NIF: 104535717; b) - Nome: Danielson de Pina Barbosa - NIF: 108695905.

QUOTAS TRANSMITIDAS: a) 875.000\$00; b) 875.000\$00, respetivamente.

CESSIONÁRIO: Nome: Alcides Isaías Spínola de Pina - NIF: 109171950.

QUOTAS UNIFICADAS: $1.750.000\$00 + 875.000\$00 + 875.000\$00 = 3.500.000\00 .

2 - DIVISÃO/CESSÃO DE QUOTAS:

QUOTA DIVIDIDA: 3.500.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 1.750.000\$00.

CESSIONÁRIO: Nome: Maria Júlia Barbosa da Silva Tavares de Pina - NIF: 101257600.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERENTE: Danielson de Pina Barbosa.

Causa: Renúncia, em 06 de novembro de 2025.

NOMEAÇÃO:

GERENTE: Maria Júlia Barbosa da Silva Tavares de Pina.

ARTIGOS ALTERADOS 4.º e 5.º:

CAPITAL: 3.500.000\$00.

SÓCIOS/QUOTAS:

Quota: 1.750.000\$00 - Titular: Alcides Isaías Spínola de Pina.

Quota: 1.750.000\$00 - Titular: Maria Júlia Barbosa da Silva Tavares de Pina.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade vincula-se pela assinatura exclusiva do gerente Alcides Isaías Spínola de Pina, incluindo para movimentação de contas bancárias, emissão e assinatura de cheques e quaisquer atos de gestão financeira.

Conservatória dos Registros Comercial e Automóvel da Praia, aos 13 de dezembro de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 9/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registo de cessão, divisão e unificação de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada: "REPE, REPRESENTAÇÕES E ACESSORIA, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registo de cessão, divisão e unificação de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada REPE, REPRESENTAÇÕES E ACESSORIA, LDA, matriculada sob o número 282733302/4938220191219.

1 - CESSÃO DE QUOTAS:

CEDENTE: Nome: João Baptista Delgado Rodrigues - NIF: 103611622.

QUOTA TRANSMITIDA: 10.000\$00.

CESSIONÁRIO: Nome: Maria dos Anjos Rosado Calado - NIF: 134271599.

2 - DIVISÃO/CESSÃO DE QUOTAS:

QUOTA DIVIDIDA: 40.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 22.500\$00.

CESSIONÁRIO: Nome: Maria dos Anjos Rosado Calado - NIF: 134271599.

3 - UNIFICAÇÃO DE QUOTAS:

QUOTAS UNIFICADAS: $10.000\$00 + 22.500\$00 = 32.500\$00$, pertencente a Maria dos Anjos Rosado Calado.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERENTE: João Baptista Delgado Rodrigues.

Causa: Renúncia, em 26 de outubro de 2025.

NOMEAÇÃO:

GERENTE: Maria dos Anjos Rosado Calado.

ARTIGOS ALTERADOS 3.º e 5.º:

CAPITAL: 50.000\$00.

SÓCIOS/QUOTAS:

Quota: 32.500\$00 - Titular: Maria dos Anjos Rosado Calado.

Quota: 17.500\$00 - Titular: Maria Júlia Barbosa da Silva Tavares de Pina.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se perante terceiros com a assinatura individual de qualquer dos seus gerentes.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 13 de dezembro de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 10/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade unipessoal, S.A denominada: ÁGUA DE SANTO ANTÃO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, S.A".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, foi constituída uma sociedade unipessoal, SA nos seguintes termos:

Denominação: Água de Santo Antão, Sociedade Unipessoal, SA

Sede: Sal Rei-Boa Vista, por simples deliberação da gerência pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ainda ser criadas sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação no território nacional ou estrangeiro

NIF: 211120634

Objecto: Comércio a retalho de bebidas e tabaco; Produção de águas minerais e de bebidas refrescantes não alcoólicas; Outras indústrias têxteis; Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco.

Capital: 20.000\$00 (vinte mil escudos), totalmente subscrito e realizado em dinheiro

Administração: Exercida pelo senhor Giovani Pagani

Forma de Obrigar: Pela assinatura do administrador Giovani Pagani.

A sociedade obriga-se a intervenção do sócio para: Nomear procurador; Nomear um outro gerente; Discutir assuntos extraordinários a administração e Alterar o estatuto da sociedade.

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 6 janeiro de 2026. — O Conservador, P/S, *João Alessandro Barbosa amado*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 11/2026

Sumário: Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial por quota denominada: "IMORABEZA IMOBILIÁRIA, LDA".

Extrato

Certifico, narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial por quota denominada, IMORABEZA IMOBILIÁRIA, LDA, com sede na Achada Santo - Praia e o capital social de 50.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 282211608/483620191017.

ARTIGO ALTERDO: 3.º.

OBJETO: Atividades imobiliárias por conta própria; atividades secundárias como: construção de edifícios; atividades de arquitetura e engenharia; atividades de acabamentos classificados no código;

Comércio por grosso não especializado e atividades dos agentes do comércio por grosso.

Conservatória dos Registos de São Domingos, aos 6 de janeiro de 2026. — A Conservadora,
Cláudia Celeste Vaz Pereira.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registro legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001



I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer às normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº8/2011, de 31 de Janeiro de 2011.